



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Gurupi*  
Direção-geral

## **EDITAL Nº 25/2026/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

### **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE AUTODECLARAÇÃO E DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

**A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, reconduzida pela Portaria nº 698/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o **Resultado Preliminar do Procedimento de autodeclaração e da Avaliação Biopsicossocial** do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto para o *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

#### **1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE AUTODECLARAÇÃO E DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

1.1. Da relação de candidatos autodeclarados pessoas pretas e pardas, convocadas para o procedimento de heteroidentificação:

<b>Candidato (a)</b>	<b>Resultado</b>
Ari Tiago José da Silva	Confirmado
Guilherme Alves Morais	Confirmado
Leandro Borges Sousa	Ausente
Luccas Eduardo Soares Miranda	Confirmado
Marilda da Silva	Confirmada
Wellson Rosário Santos Dantas	Confirmado

1.2. Para os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência,

será observado o disposto nos *subitens* 6.9 e 6.9.1 do edital, conforme:

6.9. Por ocasião da convocação para contratação, o candidato declarado PcD será submetido à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional, constituída na forma do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a fim de ser verificada a compatibilidade biopsicossocial da pessoa com deficiência com as atribuições da função pública.

6.9.1. O candidato declarado PcD que for convocado, deverá comparecer à avaliação pela equipe multiprofissional, munido da via original do documento médico comprobatório de que trata o item 6.5.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 18/06/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3224591** e o código CRC **C65B4C1B**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 63984532941  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23338.010049/2026-10

SEI nº 3224591